

JULGADO:

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Composição da Mesa:

- Dr. André Luís Andrade (presidente)
- Dr. Ricardo de Almeida Andrade
- Dr. Fernando da Silva

A sessão de julgamento realizada no dia **18 de janeiro** e teve início às 18:30h, sendo **presidida** pelo Dr. André Luís Andrade, com a participação do **Procurador** Dr. Wilson Pedro dos Anjos.

Aberta a Sessão pelo Presidente, foi julgado o processo que segue:

PROCESSO N. 001/2024

Jogo n. 20: Corumbaense / MS X Aquidauanense / MS

Categoria: Sul-Mato-Grossense Série A - Profissional/2024

Realizado em: 10 de fevereiro de 2024

Relator: Dr. Fernando da Silva

Denunciados:

- Douglas Vicente M. de Almeida, roupeiro da equipe do Corumbaense F.C / MS, nas tipicidades dos arts. 258, § 2º, inciso II, e 258-B, ambos do CBJD.

Resultado: Por unanimidade dos votos, a denúncia foi recebida e totalmente provida, para o fim de aplicar revelia e condenar o Sr. Douglas Vicente M. de Almeida, à pena de **suspensão por 3 (três) partida**, considerando a suspensão automática.

Campo Grande/MS, 19 de março de 2024

Matheus Mendes Tavares

Secretário TJD/FFMS